



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

### LEI n° 607/2015

Denomina de Paulo Cardoso Filho, a Quadra de Esporte e Cultura do Sítio Salva Vidas deste Município e dá outras Providências.

**A Prefeita Constitucional do Município de Martins** faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Paulo Cardoso Filho, a Quadra de Esporte e Cultura do Sítio Salva Vidas deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Martins / RN, aos 30 de março de 2015.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita